



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/2016

“DECLARA EXTINTO O MANDATO E VAGO O CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições.

Considerando que o Vereador Laudelino Grunewald, Presidente desta Casa de Leis, veio a falecer em 27 de fevereiro de 2016;

Considerando que o falecimento do parlamentar é causa de extinção do mandato;

Considerando a vacância do cargo de Presidente pelo passamento do referido Vereador;

Considerando a necessidade de preenchimento da mencionada vaga;

Considerando o disposto nos artigos 24, Inciso I, 83, Inciso I e 84 “caput” do Regimento Interno.

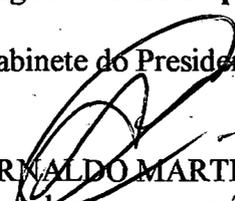
DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Extinto o Mandato do Vereador Laudelino Grunewald e Vago o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente em exercício, 10 de março de 2016.


ARNALDO MARTINS
Presidente em exercício


JOSÉ ANTONIO DELAI
Secretário